

Covid: pesquisa aponta queda nos serviços de radioterapia no país

Um dos motivos é o deslocamento do paciente para fazer procedimento; demanda reprimida pode gerar filas para tratamento e aumento dos casos mais avançados de câncer

BRASÍLIA

Um levantamento feito pela Sociedade Brasileira de Radioterapia (SBR) revela que, durante a pandemia do novo coronavírus, 60% dos serviços de radioterapia do país tiveram queda no atendimento. Nas cinco regiões do país, as informações coletadas apontam que 61% desse serviço teve mais de 20% de redução do movimento, sendo que 15% viram o número cair em mais da metade. Dos 256 serviços de radioterapia existentes no país, apenas 126 responderam ao questionário. Não houve respostas de serviços do estado de Rondônia.

As causas apontadas pelos serviços de radioterapia para a redução do volume de pacientes atendidos foram multifatoriais e, em alguns casos, mais de uma foi relatada. As três principais foram o não encaminhamento dos pacientes, por seus médicos, para a radioterapia; medo do paciente e familiares em realizar a radioterapia e a redução do diagnóstico de novos casos de câncer. "A demanda reprimida pode gerar filas para tratamento e aumento dos casos mais avançados de câncer", avaliou a SBR.

Distância

A distância que o paciente precisaria percorrer para receber o tratamento, ao longo de semana, foi um dos motivos que levaram à redução dos encaminhamentos dos médicos para radioterapia, com a recomendação de isolamento social, a situação se



Divulgação

Pelo menos 60% dos serviços de radioterapia do país tiveram queda no atendimento, na pandemia

aggravou.

Ainda segundo o mapeamento, no Brasil, a média de deslocamento até o local mais próximo para um procedimento de radioterapia é de 76 quilômetros (km). Enquanto no estado de São Paulo a distância média é 33 km, um paciente que mora em Roraima e no Acre, estados que não contam com esse serviço, a distância média é de 1.605,5 km e de 1.487,3 km, respectivamente.

Hipofracionamento

Para reduzir a necessidade de vezes que o paciente precisa se deslocar uma medida adotada é o hipofracionamento. A técnica permite utilizar, de forma segura e eficiente, menos aplicações com frações mais altas de radiação por sessão comparada ao

método convencional.

"O tratamento é mais rápido e ainda preserva os resultados terapêuticos. Na prática, significa que ao invés das 40 sessões de tratamento, o paciente poderá ser submetido a 20 (hipofracionamento moderado) ou até a cinco sessões (hipofracionamento extremo), o que resulta em uma redução de oito vezes. Medida, portanto, essencial nesse momento de pandemia", explica o radio-oncologista e presidente da Sociedade Brasileira de Radioterapia, Arthur Accioly Rosa, que é também diretor de Radioterapia do Grupo Oncodínicas.

Entre serviços mapeados, 98 (77,8%) adotaram medidas de hipofracionamento. O modelo de tratamento foi mais frequente no Centro-Oeste, com oito dos nove serviços (88,9) realizando

este procedimento. Na sequência estão as regiões Nordeste (16 de 20 serviços - 80%), Norte (quatro de cinco - 80%), Sudeste (52 de 66 - 52%) e Sul (18 de 26 - 69,2%). As principais indicações/localizações para hipofracionamento foram para pacientes com diagnóstico de câncer de mama, metástase óssea, metástase cerebral, assim como pele, próstata, sistema nervoso retal e reto.

Covid-19

A pandemia de covid-19 também impactou equipes dos serviços de radioterapia. Mais da metade dos serviços tiveram pacientes (52%) e colaboradores (54%) com casos diagnosticados do novo coronavírus. ●

Integra em oestadoma.com/484126

Empresas de ônibus pedem afastamento do presidente do SET

Gilson Caldas Neto assumiu a presidência do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET), um grupo de empresários do setor pedirá o afastamento do presidente da entidade, José Gilson Caldas Neto, o Gil-sinho. Proprietário da Ratrans, que integra o Consórcio Central, o presidente do SET é alvo de descontentamento da classe por condutas e procedimentos que levantam dúvida quanto à sua capacidade e idoneidade para exercer o cargo.

Insatisfeito com a atual gestão do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET), um grupo de empresários do setor pedirá o afastamento do presidente da entidade, José Gilson Caldas Neto, o Gil-sinho. Proprietário da Ratrans, que integra o Consórcio Central, o presidente do SET é alvo de descontentamento da classe por condutas e procedimentos que levantam dúvida quanto à sua capacidade e idoneidade para exercer o cargo.

Gilson Neto assumiu a presidência do SET há cerca de dois anos, na condição de interventor, por decisão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MA), após uma divergência interna, levada a julgamento da corte trabalhista por um dos sócios devido à falta de consenso sobre a eleição de uma nova diretoria.

Como o imbróglio sucessório jamais foi resolvido, ele se mantém no posto desde então.

Assembleia geral

Os empresários descontentes com sua gestão, que representam ampla maioria no segmento, decidiram con-

Gilson Neto assumiu na condição de interventor

Assembleia geral acontece nesta sexta-feira

vocar uma assembleia geral extraordinária para esta sexta-feira (27), com primeira convocação para as 9h30 e segunda convocação para as 10h, a fim de votar a proposta de afastamento do presidente e a imediata formação de uma junta governativa.

Apesar de enfrentar resistência de expressiva parcela da categoria à sua permanência como presidente do SET, Gilson Neto não pretende abrir mão do cargo, o que, segundo empresários do setor, prejudicaria os ânimos no sindicato. ●

RAPIDA

Covid-19: ANTT define medidas para o transporte

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) estabeleceu novas medidas a serem adotadas nos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros para prevenção à disseminação do novo coronavírus. A resolução que atualiza regras já determinadas pela agência foi publicada no

Diário Oficial da União, e, diferente da norma anterior, não trata do transporte ferroviário de passageiros.

A nova resolução entra em vigor em 1º de dezembro e valerá enquanto durar a situação de emergência de saúde pública, definida pelo Ministério da Saúde. O serviço de transporte internacional continua suspenso, enquanto houver a restrição de entrada de estrangeiros no país. Entretanto, a ANTT pode autorizar o transporte em casos excepcionais.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 61/2020
Processo nº 25.532/2020

Objeto: Aquisição de software (Pacote Adobe Creative Cloud) para Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral de Justiça CGJ. **Abertura:** 11/12/2020 às 15:00hs (horário de Brasília-DF); **Local:** www.gov.br/compras/pt-br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** licitacao@tjma.jus.br; **Fone:** (98) 3261-6181 / 6194. São Luís/MA, 27 de novembro de 2020.
Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 62/2020
Processo nº 30922/2020

Objeto: Aquisição de ferramentas para manutenção da integridade física da rede de computadores do TJMA; **Abertura:** 14/12/2020, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF); **Local:** www.gov.br/compras/pt-br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** licitacao@tjma.jus.br; **Fones:** (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 26 de novembro de 2020. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

COMUNICADO

A Luiz Rogério Alves Gama, CPF nº 238.738.503-97, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente do Município - SEMMAM a Licença de Instalação para atividade de Construção do Empreendimento Residencial - Parque Atlântico, localizado na Rua Pimenta - Rua dos Albatrozes, lote 11-A, Quadra 26, CEP:65077-310, Olho D'Água, São Luís-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 02/2020. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 29/12/2020, às 9h, a Concorrência nº 02/2020, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de escola de um pavimento com 12 salas de Aula, Padrão FNDE, Espaço Educativo Urbano no Bairro Lirio do Vale, no Município de Penalva/MA, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202003846-1-FNDE. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 08h às 12h. Informações pelo telefone (98) 3358-1329 ou pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 24 de novembro de 2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

Prefeitura Municipal de Vitorino Freire
Construindo uma nova história
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020, no dia 10/12/2020 às 14h30, objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no departamento da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), no horário das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no site: <http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/1>, na aba "acesso a informação" / atos e publicações, ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20 (vinte reais), não reembolsáveis, através de DAM-Documento de Arrecadação Municipal, referentes aos custos da reprodução, para dúvidas e informações através do e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, obedecerá a todos os protocolos sanitários estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais Órgãos Sanitários no momento da Sessão.

Vitorino Freire (MA), 26 de novembro de 2020.

Carlos Matheus Teixeira Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Vitorino Freire
Construindo uma nova história
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2020, no dia 10/12/2020 às 08h30, objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral, sob demandas, destinados a atender as Secretarias do Município de Vitorino Freire - MA, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no departamento da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), no horário das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no site: <http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/1>, na aba "acesso a informação" / atos e publicações, ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20 (vinte reais), não reembolsáveis, através de DAM-Documento de Arrecadação Municipal, referentes aos custos da reprodução, para dúvidas e informações através do e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, obedecerá a todos os protocolos sanitários estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais Órgãos Sanitários no momento da Sessão.

Vitorino Freire (MA), 26 de novembro de 2020.

Carlos Matheus Teixeira Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para a população carente do Município de Davinópolis (MA). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas do dia 30 de novembro de 2020 até às 08h e 45min do dia 10 de dezembro de 2020 (horário de Brasília). ABERTURA DA SESSÃO: 09h e 30min do dia 10 de dezembro de 2020. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.davinopolis.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 06.272.793/0001-84 - NIRE 213000686-9
Código CVM nº 01660-8 - Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020, EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622/2020 ("ICVM 481/2009"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de dezembro de 2020, às 10:30 horas, na sede da Companhia, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SCS, nº 100, Lotemem Quilombo, Alto do Caiçua, CEP 65.070-900, de maneira exclusivamente virtual, conforme facultado pelo artigo 1º, §4º, da ICVM 481/2009 e de acordo com os procedimentos abaixo descritos, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) discutir o aumento do capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (iii) alterar o artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento do Capital Social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; (iv) consolidar o estatuto social da Companhia para refletir as alterações deliberadas nos itens anteriores; e (v) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetuar as deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária. Para participação na Assembleia, o acionista deverá se cadastrar, imprerivelmente até o dia 20 de dezembro de 2020, mediante solicitação pelo e-mail ri@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações, inclusive documental, indicadas abaixo. Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia, o seu acesso de participação à reunião virtual. Não poderão participar da assembleia os acionistas que não se cadastrarem pelo e-mail indicado, com o correspondente depósito dos documentos solicitados, até o dia 20 de dezembro de 2020. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 5º da ICVM 481/2009, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar até o dia 20 de dezembro de 2020, além da digitalização do original ou da cópia autenticada do documento de identidade e da cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal, via digitalizada dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato social e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica, com certificado digital autorizado pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("ICP Brasil"). No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar no Link de Acesso cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. E, § 1º e § 2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital autorizado pela ICP Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br>), e foram enviados à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). São Luís, 24 de novembro de 2020. Augusto Miranda da Paz Júnior - Presidente do Conselho de Administração.

equatorial
ENERGIA

AVISOLIC-CLCONT - 802020
(relativo ao Processo 309222020)
Código de validação: 658FAB5141

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 62/2020
Processo nº 30922/2020

Objeto: Aquisição de ferramentas para manutenção da integridade física da rede de computadores do TJMA; Abertura: 14/12/2020, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: 98 3261 6181 / 6194. São Luís, 26 de novembro de 2020. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/11/2020 11:36 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

Informações de Publicação

217/2020	27/11/2020 às 12:41	30/11/2020
----------	---------------------	------------